



## RESOLUÇÃO Nº 04 de 27 de março de 2013

**Autoriza a criação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no “Câmpus” EAD do IFPR.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

### **RESOLVE “AD REFERENDUM”:**

Art. 1º. Autorizar a criação do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado na modalidade Educação a Distância, do “Câmpus” Educação a Distância, do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, com ampla publicação, tanto no boletim interno como em nossa página eletrônica e comunicação aos diversos Câmpus.

Curitiba, 27 de março de 2013.

IRINEU MÁRIO COLOMBO  
Reitor